



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.02.2016 - BIÊNIO 2014/2016

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
- BIÊNIO 2014/2016 -**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA (Presidente do Conselho Superior)**, **PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**, **GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA**, **HELIO ANTUNES CARLOS**, **RAFAEL MIGUEL DELFINO**, **LEONARDO GOMES CARVALHO**, **MARCELLO DE PAIVA MELLO**, **PEDRO PESSOA TEMER**, **BRUNO DANORATO CRUZ** e **PHELIPE FRANÇA VIEIRA**. Presente, ainda, o Presidente da ADEPES, **RENZO GAMA**, conforme assinaturas em livro próprio. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros **MAURO FERREIRA**, **LUIZ CÉSAR COELHO COSTA**, **RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA**, e **LÍVIA BITTENCOURT**. De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h30min. **1) Passou-se então à distribuição dos processos para relatoria, por ordem alfabética:** **1.1)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 72718633** (Projeto de resolução que autoriza e impede a progressão dos Defensores Públicos dentro de cada nível da carreira - Interessado: DPEES-CS. **Distribuído para o Conselheiro Helio Antunes.** **1.2)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 72722070** (Proposta de alteração da Resolução CSDPES Nº012/2012 - Interessado: DPEES-CS. **Distribuído para o Conselheiro Leonardo Gomes, COM PEDIDO DE URGÊNCIA.** **1.3)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 72722142** (Proposta de alteração da Resolução CSDPES Nº005/2011 - Interessado: DPEES-CS. **Distribuído para a Conselheira Lívia Bittencourt.** **2) Passou-se à deliberação e votação dos processos.** **2.2)** Processo para análise, de nº **72722070**: Inicialmente, foi aprovado o pedido de urgência, à unanimidade. O relator, proferiu seu voto, nos seguintes termos: "Trata-se de proposta de modificações pontuais na Resolução nº012/2012, alterada pela Resolução nº 004/2015, a fim de adequar o regulamento do concurso com as necessidades da Instituição. Foi apresentado pelo DPG, Presidente deste Egrégio Conselho, 12 (doze) propostas de alteração da referida Resolução.



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.02.2016 - BIÊNIO 2014/2016

Considerando que tais propostas de modificação visam otimizar e facilitar a realização do concurso para ingresso na Defensoria Pública, voto pelo acolhimento integral da proposta e alteração da Resolução nº 012/2012, nos termos propostos." O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator. Em relação ao art. 27, o **Defensor Público Geral** propôs a revogação, respectivamente, das seguintes partes dos incisos II e III: (no inciso II) "1ª Parte: Peça processual sobre matéria cível abrangendo as áreas de Direito Civil, Direito Difuso e Coletivo, Direito Processual Civil e/ou Direito Administrativo" e da "2ª Parte: três questões sobre matéria cível e/ou administrativo e/ou direitos humanos."; e (no inciso III) "1ª Parte: Peça processual sobre matéria penal abrangendo as seguintes áreas: Direito Penal, Direito Processual Penal e/ou Direito Constitucional," e "2ª Parte: Três questões sobre matéria penal e/ou Direito Constitucional e/ou Estatuto da Criança e Adolescente". O Conselho, **à unanimidade, aprovou a proposta** do Presidente. O **Conselheiro Paulo Antônio**, usando da palavra, disse: "Considerando a necessidade de se especificar de forma mais minuciosa possível todas as matérias das questões das provas do concurso, bem como diante da solicitação feita pelo coordenador de execução penal da Defensoria Pública, através da CI/DPES/CEP Nº078/2015, proponho que sejam alteradas a redação do inciso IV, do artigo 4º, para constar a seguinte redação: 'IV- Direito Processual Penal e Execução Penal', bem como a redação do §1º, do art. 10-C, Banca II, para constar a seguinte redação: '§1º - Banca II - Direito Penal e Criminologia; Direito Processual Penal e Execução Penal; Direitos Humanos e Princípios Institucionais e legislações da Defensoria; Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica', e por fim, a redação do art. 27, I, Prova 1, IV, para constar a seguinte redação: 'IV- Direito Processual Penal e Execução Penal'". A proposta do Conselheiro Paulo foi **aprovada à unanimidade. Sessão suspensa para almoço, às 12h10min. Sessão retomada às 13h25min.** Ausentes os Defensores Geana Cruz e Phelipe França. Retomada a sessão, foi concedida a palavra ao **Conselheiro Pedro** que assim se manifestou: "Diante do reconhecimento pela rede de Direitos Humanos da necessidade de assegurar a plena identificação de pessoas transgênero ou de outra diversidade sexual, garantindo-lhes dignidade, proponho a inserção do §10, do art. 12, com a seguinte redação: 'O Edital poderá prever a identificação do candidato através de nome social'". Foi **aprovada à unanimidade** a proposta do Conselheiro Pedro. Novamente, dada a palavra ao **Conselheiro Pedro**, este disse: "Visando propiciar a adequada escolha do perfil dos futuros Defensores Públicos, proponho que se dê relevância à atuação na defesa dos Direitos Humanos, através da inclusão do seguinte inciso XII, no art. 32-A: "XII- Exercício da função de Conselheiro em Conselho Estadual de



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.02.2016 - BIÊNIO 2014/2016

Direitos Humanos, com duração mínima de um ano". Foi **aprovada à unanimidade** a proposta do Conselheiro Pedro. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 15h05min. Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITENCOURT
Conselheira

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Conselheiro

LUIZ CÉSAR COELHO COSTA
Conselheiro

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA
Conselheira

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Conselheiro

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.02.2016 - BIÊNIO 2014/2016

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

MAURO FERREIRA
Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro


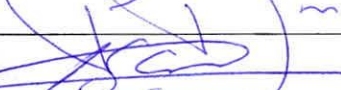


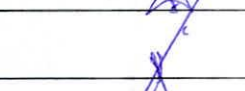

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RENZO GAMA SOARES
Presidente da ADEPES



**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 12 de FEVEREIRO DE 2016**

HORÁRIO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
07:00	Bruno Danorato Cruz	
07:00	Pedro Pessoa Temer	
	Leonardo Gama Cavalari	
	Renzo Gama Soares	
09:00	Rafael Miguel Delino	
09:00	Helio Antunes Carlos	
09h	Paulo Antonio Coelho dos Santos	